

ESTADO DO PIAUÍ Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 01.676.085/0001-95

PORTARIA Nº 19/2013

Anísio de Abreu, 21 de março de 2013.

O Secretário Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear MARIA LEIDE PAES RIBEIRO, para exercer o cargo de secretária escolar do Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos da Unidade Escolar Lélia Silva Trindade.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Anísio de Abreu em 21 de março de 2013.

Edinaldo Honorio
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 01.676.085/0001-95

PORTARIA Nº 20/2013

Anísio de Abreu, 21 de março de 2013.

O Secretário Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear MARIEUDE DOS REIS SILVA SOUSA, para exercer o cargo de secretária escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos da Unidade Escolar Evelina Dias Negreiros.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Anísio de Abreu em 21 de março de 2013.

Edinaldo Honório

Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.984.007/0001-01 – Fone: (89) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

PORTARIA Nº 035/2013,

Anísio de Abreu, 18 de Marco de 2013

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

- Artigo 1º Nomear a senhora Cândida Maria de Figueiredo Mota, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Turismo do Município de Anísio de Abreu-PI.
- Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-PI, 18 de Março de 2013.

ISAAC ANTÃO DE CARVLHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-Pi. FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 026/2013.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** o dia 28 de março e **FERIADO MUNICIPAL** o dia 01 de abril de 2013, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando as festividades alusivas aos 49 (quarenta e nove) anos de emancipação politica do município de Antônio Almeida – PI.

DECRETA:

- Art. 1º Fica, facultado aos servidores municipais, o registro de presença no dia 28 de março e Decretado FERIADO MUNICIPAL, o dia 01 de abril de 2013, sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos.
- Art. 2º As Secretarias municipais de Saúde, Administração e Obras estabelecerão diretrizes especificas para atendimento às situações definidas no Art. 1º acima.
- Art. 3º Revogadas disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 26 de março de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 26 de março de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa Chefe de Gabinete

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais